

DECRETO Nº 10.536
DE 27 DE AGOSTO DE 2024

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito,
ao Sr. LEONARDO ARGEMON SEIXAS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas
Físicas sob o nº 268.783.558-77, do bem público situado ao lado do nº 11, da Rua Eloy
Fernandes (lateral do nº 75, da Rua Azevedo Sodré), Boqueirão, Santos/SP, a seguir
especificado:

“02 (duas) vagas de estacionamento com dimensão de
2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da
guia e 10,00m (dez metros) de comprimento.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada nos termos do
Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante a celebração de Termo de
Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e
procedimentos estabelecidos no referido decreto.

Art. 3º A Permissão de Uso tem por finalidade a
instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet”, de acordo com a
localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo



GABINETE DO PREFEITO

Administrativo nº 28780/2024-85 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de agosto de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento